



Número: **0032482-66.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JACKSON JOSE REIS DA SILVA (AUTOR)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73073 368	30/12/2020 13:29	<a href="#">Microsoft Word - 2750989_PETICAO_JUNTADA_CUSTAS_FINALS</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo: 00324826620208172001**

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JACKSON JOSE REIS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 30 de dezembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/12/2020 13:29:37  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20123013293761300000071633904>  
Número do documento: 20123013293761300000071633904

Num. 73073368 - Pág. 1



Número: **0032482-66.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JACKSON JOSE REIS DA SILVA (AUTOR)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73073 369	30/12/2020 13:29	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

07/12/2020

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADES</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 07/12/2020 16:46
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 642971	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 31/12/2020
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0032482-66.2020.8.17.2001	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 6.500,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 211,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 65,00
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 276,18

85690000002 2 76180487202 3 01231000064 6 29710000000 1

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADES</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 07/12/2020 16:46
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 642971	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 31/12/2020
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0032482-66.2020.8.17.2001	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 6.500,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 211,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 65,00
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 276,18

85690000002 2 76180487202 3 01231000064 6 29710000000 1

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADES</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 07/12/2020 16:46
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 642971	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 31/12/2020
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0032482-66.2020.8.17.2001	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 6.500,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 211,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 65,00
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 276,18

85690000002 2 76180487202 3 01231000064 6 29710000000 1





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	14/12/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
14/12/2020	642971	00324826620208172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	276,18
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS		Jurídica	33034826000192
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JACKSON JOSE REIS DA SILVA		FÍSICA	09148791466
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
37F2DDDEBA44E462			
CÓDIGO DE BARRAS			
85690000002 2 76180487202 3 01231000064 6 29710000000 1			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/12/2020 13:29:37  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20123013293772900000071633905>  
Número do documento: 20123013293772900000071633905



Número: **0032482-66.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JACKSON JOSE REIS DA SILVA (AUTOR)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72229 850	09/12/2020 08:50	<a href="#"><u>Liberação de Alvará de Transferência</u></a>	Liberação de Alvará

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA SEÇÃO A DA 30<sup>a</sup>  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PE**

**PROCESSO: 0032482-66.2020.8.17.2001**

**PROMOVENTE: JACKSON JOSÉ REIS DA SILVA**

**PROMOVIDA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**

**JACKSON JOSÉ REIS DA SILVA, já amplamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que tramita neste douto juízo, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, legalmente constituído nos autos da ação de cobrança, vem perante Vossa Excelência, expor para ao final requerer:**

A Demandada efetuou o depósito referente ao cumprimento voluntário da obrigação, no valor total de **R\$ 3.570,69 (três mil quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)**, conforme comprovante de depósito de Id. 72209698 dos autos.

A parte Demandante concorda com o valor depositado, inclusive renunciando ao prazo recursal e requer à Vossa Excelência, a expedição dos competentes alvarás de transferência/liquidação do crédito, sendo **um em favor do Autor no valor de R\$ 2.272,26 (dois mil duzentos e setenta e dois reais vinte e seis centavos)**, e **outro em favor dos patronos do autor, no valor de R\$ 1.298,43 (um mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)**, referente aos honorários contratuais, v.g., procuração/contrato de Id. 64990801 dos autos, no valor de R\$ 973,82 (novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) e honorários sucumbenciais arbitrados no valor de R\$ 324,61 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), **ambos com juros e acréscimos legais do período, se houver**.

Tendo em vista a suspensão dos serviços presenciais e para evitar aglomerações em razão de contaminação do coronavírus, e em observância ao Provimento do CGJ/TJPE nº 15, de 01 de abril de 2020, requer seja oficiado a CEF para efetuar a transferência dos créditos nas contas dos beneficiários a saber:

Banco Inter S/A – Cód. 077  
Agência 0001 Conta/Corrente 5526835-8  
Valor: R\$ 2.272,26 (dois mil duzentos e setenta e dois reais vinte e seis centavos)  
Titular: JACKSON JOSÉ REIS DA SILVA  
CPF: 091.487.914-66  
Tel.: (81) 99969-0637

E

Caixa Econômica Federal – Cód. 104  
Agência 3122 Op. 013 Conta/Poupança 32793-3  
Valor: R\$ 1.298,43 (um mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)  
Titular: ROSSANA LÍGIA FERNANDES DANTAS  
CPF: 884.647.684-00  
Tel.: (81) 99944-1109



Isto posto, requer à Vossa Excelência, a expedição de alvará de transferência de valores para crédito nas contas dos beneficiários acima indicadas, com juros e acréscimos legais do período, se houver, por ser da mais lídima **JUSTIÇA**.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Recife/PE, 09 de dezembro de 2020.

**Bel. Adson José Alves de Farias**  
**OAB/PE 1292-A**



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 09/12/2020 08:50:13  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120908501381300000070811334>  
Número do documento: 20120908501381300000070811334

Num. 72229850 - Pág. 2



Número: **0032482-66.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JACKSON JOSE REIS DA SILVA (AUTOR)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72209 697	08/12/2020 14:55	<a href="#">Microsoft Word - 2750989_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo: 00324826620208172001**

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JACKSON JOSE REIS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 4 de dezembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 14:55:47  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120814554758500000070791682>  
Número do documento: 20120814554758500000070791682

Num. 72209697 - Pág. 1



Número: **0032482-66.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JACKSON JOSE REIS DA SILVA (AUTOR)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72209 698	08/12/2020 14:55	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**CAIXA**

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de Caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01820013-6	ID Depósito 040271700542011162	
Vara 30A VARA CIVEL	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE	
<b>Ação de Natureza</b> (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	<b>Ação Tributária</b> ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal		
Processo 0032482.66.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor JACKSON JOSE REIS DA SILVA	CPF/CNPJ 091.487.914-66		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/11/2020	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 3.570,69
<b>Autenticação mecânica do depósito</b> CEF2717001191201122020012011546 3.570,69COM			



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

2013 - Tribunal / Vara



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01820013-6	ID Depósito 040271700542011162
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 30A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0032482.66.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor JACKSON JOSE REIS DA SILVA		CPF/CNPJ 091.487.914-66	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/11/2020	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 3.570,69
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191201122020012011546 3.570,69COM			



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

Guia para Depósito - Depositante

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01820013-6	ID Depósito 040271700542011162
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 30A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0032482.66.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor JACKSON JOSE REIS DA SILVA		CPF/CNPJ 091.487.914-66	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/11/2020	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 3.570,69
<b>Autenticação mecânica do depósito</b> CEF2717001191201122020012011546 3.570,69COM			





Número: **0032482-66.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JACKSON JOSE REIS DA SILVA (AUTOR)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72209 699	08/12/2020 14:55	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
Valor Nominal	R\$ 3.037,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2020 a Novembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	24/8/2020 a 1/12/2020	
Honorários (%)	10 %	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	274 dias	1,027567
Percentual correspondente	274 dias	2,756667 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 3.121,23
Juros(99 dias-4,00000%)	(+)	R\$ 124,85
Sub Total	(=)	R\$ 3.246,08
Honorários (10%)	(+)	R\$ 324,61
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.570,69</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

